

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 207, de 18 de abril de 2012, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 36.690/2012,

Nº 584/2012 – RESOLVE conceder progressão funcional à servidora adiante nominada:

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Biblioteconomia

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Ludmila Maria Bezerra Ventilari	A4	A5	23.10.2012

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 585/2012 – RESOLVE designar SILVIO AMORIM DE ASSIS, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Suporte às Redes Locais, nível FC-6, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no dia 16.11.2012.

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 588/2012 – RESOLVE designar FÁBIO JOSÉ VICENTE, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Contabilidade Gerencial, nível FC-6, da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, no período de 3 a 6.12.2012.

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,